

Decreto nº 9.075/2017 altera o RICMS-GO

O Decreto 9.075/2017 alterou o RICMS-GO trazendo entre as mudanças a redução da Alíquota de Arroz e Feijão para 7%.

Também foram revogados alguns benefícios fiscais, destacando o fornecimento de refeição. Para este a alíquota do ICMS passou a 17%.

As alterações podem ser conferidas na íntegra através do link:

[http://diariooficial.abc.go.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/3290#/p:1/e:3290?find="decreto 9.075"](http://diariooficial.abc.go.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/3290#/p:1/e:3290?find=)

Informamos que a FGF já providenciou as devidas alterações no Portal Consulta Tributária.